



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.413
06 DE AGOSTO DE 2021
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 244/2021, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021, ref.: Reforma da Ubs do San Rafael - UBS Dr. Mauro Del Filgueiras. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 397/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 253.950,00 (duzentos cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
24 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1123 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00
	TRABALHISTAS	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1192 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
11.002.20.122.0011.1.097.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1795 - 4.4.90.52.00.00	3841 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.250,00
1796 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.250,00
	Total Suplementação:	253.950,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro **R\$ 247.500,00 (duzentos quarenta e sete mil, quinhentos reais)** e Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO		
29 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
1112 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00	
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES		
1209 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	250,00	
Total Redução:		6.450,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANCORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 277/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 39/2021 – CONTRATO Nº. 237/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS

VALOR TOTAL: R\$ 15.115,80 (QUINZE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 1 (UM) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
527	07.001.13.3911.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
543	07.001.13.392.007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.045	1000
601	07.002.13.695.0007.2.048	1000
356	06.001.12.361.0006.2.031	1000

751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1780	09.001.08.244.0009.2.074	380
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
1413	10.001.10.305.0010.2.095	494
24	02.001.04.122.0002.2.005	1000
254	05.003.04.122.0005.2.022	1000
268	05.004.04.122.0005.2.023	1000
197	05.001.04.122.0005.2.018	1000

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração), e demais secretarias.

FISCAL DO CONTRATO: Mayra Bossa dos Santos Borges (Secretaria Municipal de Educação) e demais secretarias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M.A.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..

PROC. ADM. Nº. 277/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 39/2021 – CONTRATO Nº. 238/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 318.557,50 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA: 1 (UM) dia, a contar do recebimento da requisição de compra.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de Agosto de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
527	07.001.13.3911.0007.2.047	1000
542	07.001.13.392.0007.2.044	1000
543	07.001.13.392.007.2.044	1000
560	07.001.13.392.0007.2.045	1000
580	07.001.13.392.0007.2.045	1000
601	07.002.13.695.0007.2.048	1000
356	06.001.12.361.0006.2.031	1000
751	09.001.08.122.0009.2.069	1000
789	09.001.08.244.0009.2.073	936
1780	09.001.08.244.0009.2.074	380
827	09.001.08.244.0009.2.074	935
866	09.001.08.244.0009.2.075	934
1247	10.001.10.302.0010.2.093	494
228	05.002.04.122.0005.2.020	1000
1413	10.001.10.305.0010.2.095	494
24	02.001.04.122.0002.2.005	1000
254	05.003.04.122.0005.2.022	1000
268	05.004.04.122.0005.2.023	1000
197	05.001.04.122.0005.2.018	1000

GESTOR DO CONTRATO: Juarez Afonso Ignácio (Secretaria Municipal de Administração), e demais secretarias.

FISCAL DO CONTRATO: Mayra Bossa dos Santos Borges (Secretaria Municipal de Educação) e demais secretarias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VÉCIO LUCIO DE OLIVEIRA S C LTDA

PROC. ADM. Nº. 288/2021 - Processo Dispensa Nº. 031/2021 – CONTRATO Nº. 239/2021.

OBJETO: Locação de imóvel para hospital de campanha para atendimento dos casos suspeitos da COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/08/2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CONTAS: 1258

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2.093.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTORA DO CONTRATO: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAL DO CONTRATO: Ricardo de Jesus Furquim (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Agosto de 2021.

IBIPORÃ, 04 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2021**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.**CONTRATADA:** MATIAS CORREIA DE OLIVEIRA.**PROC. ADM. Nº. 157/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 05/2021 – CONTRATO Nº. 121/2021.****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS.**Cláusula primeira:**

Considerando a Comunicação Interna nº 599/2021 emitida pela Secretaria de Obras, anexado aos autos em epígrafe, que solicita a alteração nos itens 05 e 07 do Contrato nº 121/2021.

Considerando que a referida alteração não trará prejuízos a Contratada;

Considerando a aprovação da Contratada para a devida alteração;

Em face do exposto, a correta especificação constante na Cláusula Segunda – do Objeto, é a que segue:

Onde se lê:

5	38198	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA PINTURA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 A 20 CM DE LARGURA	M2
---	-------	---	-----------

7	38188	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA OU ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA OU ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES/TETO/MURO	M
---	-------	---	----------

Leia-se:

5	38198	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA PINTURA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 A 20 CM DE LARGURA	M
7	38188	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA OU ESMALTE SINTÉTICO APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA OU ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES/TETO/MURO	M2

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

a) uma para a Administração Municipal; e

b) uma para a Contratada.

Data da Assinatura do Apostilamento: 05 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE**PORTARIA Nº 083/2021**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e, conforme as perícias oficiais nº 17842 e 17877,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDMAR BATISTA, matrícula 262-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de

Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação da licença para tratamento de saúde por 92 (noventa e dois) dias, a partir de 06 de julho de 2021.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 27 de julho de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
		IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00		
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês:			JULHO/2021	
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 26,34 - ESGOTO R\$ 15,80 - Decreto 311 - 10/06/2021				
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO				
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$	
101 - Tarifas de Consumo de Água		1.078.892,71	6.909.992,30	
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		569.769,28	3.622.810,73	
SUB TOTAL.....		1.648.661,99	10.532.803,03	
103 - Taxa de Limpeza Pública		368.748,71	2.335.724,37	
104 - Outras Receitas		64.849,82	358.504,19	
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.082.260,52	13.227.031,59	
DESPESAS CORRENTES				
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	166.466,58	1.130.476,42	
	- Consumo	16.635,26	80.241,13	
	- Outras Despesas	111.768,89	649.188,63	
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	261.931,51	1.809.240,51	
	- Consumo	145.117,57	457.051,87	
	- Outras Despesas	320.284,98	1.906.568,57	
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	182.100,48	1.272.217,71	
	- Consumo	96.591,99	248.601,16	
	- Outras Despesas	42.206,85	239.180,07	
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	52.209,70	376.560,91	
	- Consumo	6.317,38	30.876,38	
	- Outras Despesas	300.128,60	1.812.924,15	
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	662.708,27	4.588.495,55	
	- Consumo	264.662,20	816.770,54	
	- Outras Despesas	774.389,32	4.607.861,42	
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		44.342,90	310.400,30	
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.746.102,69	10.323.527,81	
114 - GERAL - Saldo Corrente		336.157,83	2.903.503,78	
115 - Receita de Capital		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
201 - Sistema de Água e Administrativo		50.187,16	87.035,24	
202 - Sistema de Esgotos		86.160,00	92.944,97	
203 - Resíduos Sólidos		0,00	1.000.000,00	
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		136.347,16	1.179.980,21	
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.882.449,85	11.503.508,02	
206 - RESTOS A PAGAR		0,00	1.404.160,37	
207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		199.810,67	319.363,20	
208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-4.526,65	
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2020		0,00	5.569.314,96	
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		199.810,67	5.884.151,51	
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		1.870.341,87	12.790.222,80	
DESPESAS EMPENHADAS		2.390.154,33	13.496.280,41	
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ				
ATIVO		R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa		0,00	310-Restos a Pagar	777.955,39
302-Realizável Curto Prazo		34.647,39	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários		5.923.509,48	312-Consignações	74.005,36
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL		5.958.156,87	314-Fornecedores	1.992.772,39
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo		3.113.423,73	315-Credores Diversos	0,00
CREDITOS			316-SUBTOTAL	2.844.733,14
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		0,00	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber		5.045.027,50	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL		5.045.027,50	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL			319-Outros	0,00
401-Saldo		8.158.451,23	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)		8.158.451,23	321-TOTAL	2.844.733,14
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações		Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações Ativas de Água		21.948	R\$ 49,16	R\$ 314,83
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações Ativas de Esgoto		19.770	R\$ 28,82	R\$ 183,25
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		20.859	R\$ 77,98	R\$ 498,08
Hello Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora		Nelson Hidemi Okano
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6		Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE DISPENSA nº 21/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ALARME LTDA – C.N.P.J.: 03.210.251/0001-99

Processo: Processo Adm nº 476/2021 - Dispensa nº 21/2021.

Objeto: Aquisição de câmeras de monitoramento e acessórios com serviço de instalação das novas câmeras e de reparo do sistema de monitoramento da sede administrativa do SAMAE.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 5.068,00 (Cinco mil e sessenta e oito reais).

Recursos: Próprios

ALARM FORCE COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ALARME LTDA – C.N.P.J.: 03.210.251/0001-99					
Lote	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	CÂMERAS COLOR INTEL FULL HD 1080P2+	UN	4,00	R\$ 248,00	R\$ 992,00
2	FONTE ALIMENTAÇÃO 13,8 V 10AMP	UN	1,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
3	MTRS CABO LAN EXTERNO CAPA DUPLA	UN	200,00	R\$ 4,30	R\$ 860,00
4	RACK PARA DVR METAL COM TRAVA	UN	1,00	R\$ 580,00	R\$ 580,00
5	CABO LAN INTERNO CAT5	UN	200,00	R\$ 2,90	R\$ 580,00
6	CONECTORES BLINDADOS	UN	32,00	R\$ 3,00	R\$ 96,00
7	- Instalação de novas câmeras; - Substituição do cabeamento; - Conserto ou reposição de todas as câmeras já instaladas que estão com defeito.	SV	3,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 5.068,00

Ibiporã, 06 de Agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente

EXTRATO DE DISPENSA nº 22/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: HIDROTEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – C.N.P.J.: 35.302.323/0001-14

Processo: Processo Adm nº 479/2021 - Dispensa nº 22/2021.

Objeto: Aquisição imediata de 150 unidades de registro de esfera com adaptador DNR ¾ X DN 20.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.167,00 (Um mil, cento e sessenta e sete reais).

Recursos: Próprios

HIDROTEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – C.N.P.J.: 35.302.323/0001-14					
Lote	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO AZUL DNR ¾" X DE 20. REGISTRO DE ESFERA COM ADAPTADOR, Material: PVC Rígido Azul 6,3 e Outros, Características: ponta para junta roscável rosca externa e bolsa para junta mecânica, acionamento por borboleta, Dimensões: DNR 3/4" X DN 20. REGISTRO DE ESFERA com ADAPTADOR para a execução de ramais prediais conforme com a norma da ABNT NBR 11306 última versão. O conjunto a ser proposto ao SAMAE será monolítico, ou seja, registro e adaptador em uma só peça. O registro de esfera e o adaptador serão fabricados a partir de PVC Rígido 6,3 pigmentado na cor AZUL e por processo de injeção e conformes com a norma da ABNT 5647 Parte 1 (matéria prima partes pertinentes). O obturador do registro terá formato esférico com furo adequado ao diâmetro interno utilizado para a passagem da água. O eixo (haste) e esfera deverão	UN	150,00	R\$ 7,78	R\$ 1.167,00



<p>formar um conjunto único (monolítico) e serão fabricados a partir de poliacetal branco (POM) identificados segundo a norma ASTM D3677, os anéis de vedação (corpo com o eixo e corpo com a esfera) serão fabricados a partir de borracha nitrílica e serão do tipo O'RING, os batentes laterais da esfera serão fabricados a partir de poliuretano, o eixo deverá ter cabeça quadrada para a conexão da borboleta, a extremidade do registro deverá ser do tipo ponta com rosca externa (rosca macho) e esta rosca conforme com a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, a outra extremidade da conexão será o adaptador com bolsa para junta mecânica, conforme norma ISO 14236, para conexão a tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) e esta extremidade para junta mecânica contará com dispositivo de travamento com garras (no mínimo três) e este dispositivo fabricado a partir de poliacetal branco (POM) identificado segundo a norma ASTM D3677, as roscas do acoplamento (porca e extremidade do adaptador) serão do tipo rosca rápida e conformes com a última versão da norma ISO 228-1. A classe de pressão mínima exigida para este tipo de conexão será 1,0 MPa, DNR ¾" X DE 20.</p>				
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.167,00

Ibiporã, 06 de Agosto de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0021/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, ao nível 56, referente à PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO de 04 (quatro) níveis, de acordo com o disposto no art. 35, I e II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, e Protocolo nº 1.155/2021.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)

Gilson Mensato (PL)

ATO DO PRESIDENTE Nº 0022/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, ao nível 57, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35, I e II, e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, e conforme o *parágrafo único*, do art. 1º, do Ato nº 12, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2021, revogando-se o ATO nº 20, de 29 de julho de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)

Gilson Mensato (PL)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e atendendo ao contido no Inciso XV, do art. 23 do Regimento Interno do Legislativo Municipal CONVOCA a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de Reuniões Extraordinárias em sua Sala de Sessões (Plenário) nos **dias 09 e 10 de Agosto de 2021 (segunda-feira e terça-feira) com início às 17h30** em ambos os dias, constando na pauta da Ordem do Dia o **PROJETO DE LEI Nº 0014/2021** de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder REMISSÃO de multa e juros dos créditos da fazenda pública municipal, de natureza tributária ou não, excetuados os referidos no art.1º desta lei, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA até 31 de dezembro de 2020, ajuizados ou não e dá outras providências."

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente processo administrativo nº. 015/2021, processo de inexigibilidade de licitação nº. 002/2021, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.190,00 (Dois mil Cento e Noventa reais)** referentes à contratação da empresa UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor.

Ibiporã, 06 de agosto de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.: 015/2021

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 002/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.731.728/0001-30, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39 - Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;

Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 06 de agosto de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial